



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 003/10

Projeto de Lei nº 094/09

Declara de Utilidade Pública a Associação **Lugar de Amor e Restauração - LUAR**.

Lei nº.....de.....de.....de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação **Lugar de Amor e Restauração - LUAR**, com sede à Rua Projetada, nº 740, Jardim Novo Mundo, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 23 de fevereiro de 2.010.

Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE

Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO

Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO